



AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024.

Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal N.º 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

OBJETO: Serviços de suporte técnico especializado em licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: Guilherme Flaminio da Maia Targueta - Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: N.º 26.760.875/0001-85.

ENDEREÇO: Rua Silvia Marília, N.º49, Centro, Domingos Martins/ES.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Colatina/ES, 01 de agosto de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES